PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP:64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL:prefeituradebaixagrande@bol.com.br
FONE:(89)3570-1473
ADM: 2017-20

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 047/2020
PROCESSO DE DISPENSA N°. 015/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2020

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, Art. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. MP nº 961, publicada no Diário Oficial da União dia 07 de maio de 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ N°. 41.522.178/0001-80, ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 – 3570-1473
FRANCISAURA SARAIVA DE ABREU, *pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Erotides Lima, 383, Centro – Uruçuí-Pi, inscrita no CNPJ sob o n° 27.048.512/0001.84*
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEÇIDOS PARA CONFECÇÕES DE LENÇOIS, AVENTAIS E FARDAMENTOS PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, RECURSOS ESTADUAIS E RECURSOS FEDERAIS
VALOR: *R$ 5.480,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).*
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS/SERVIÇOS FORNECIDOS.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 30 (TRINTA) DIAS.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 DE MAIO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2020
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ N°. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) FRANCISAURA SARAIVA DE ABREU, *CNPJ Nº 27.048.512/0001.84* (CONTRATADO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP:64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL:prefeituradebaixagrande@bol.com.br
FONE:(89)3570-1473
ADM: 2017-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA E CONSERVAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI:

FRANCISAURA SARAIVA DE ABREU, *pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Erotides Lima, 383, Centro – Uruçuí-Pi, inscrita no CNPJ sob o n° 27.048.512/000184.*

VALOR R$ 5.480,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
MP nº 961, publicada no Diário Oficial da União dia 07 de maio de 2020.
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS, RECURSOS ESTADUAIS E RECURSOS FEDERAIS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também convidada as empresas proponentes para assinatura do contrato de prestação de serviços.

Baixa Grande do Ribeiro, 13 de maio de 2020.
Atenciosamente.

Ozires Castro Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro.
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de Dispensa de licitação para a a Contratação de empresa ramo pertinente, para a aquisição de materiais hospitalares destinados ao enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no município de Lagoa Alegre-PI, baseada no inciso IV, ART. 24, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e pela Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2020
- Processo Administrativo nº 046/2020
- Contrato nº 054/2020
- Contratante: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA ALEGRE-PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Raul da Silva Costa nº s/n, Centro, Lagoa Alegre - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 02.799.000/0001-29, neste ato representado pela secretaria municipal, RIZALVA DA SILVA SOUSA FORTES, CPF Nº 916.288.223-68.
- Contratado: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 08.353.510/0001-54 com sede a Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Parque Piauí, Timon–MA, neste ato representado pelo Sr. Thyago Layron Sampaio de Abreu, CPF nº. 032.244.343-17.

Objeto da licitação: a Contratação de empresa ramo pertinente, para a aquisição de materiais hospitalares destinados ao enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no município de Lagoa Alegre-PI.

- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, IV), Art da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e pela Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: FMS e outros.
- Valor contratual: R$ 20.778,40 (*vinte mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos*).
- Validade: 60 (sessenta) dias

Lagoa Alegre, 11 de maio de 2020.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Presidente da CPL